Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito do Conselho Federal de Química.

PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria CFQ nº 42, de 10 de abril de 2024, que designa Coordenador para o processo de implementação da Gestão Documental no âmbito do CFQ;

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/CFQ, instituída por meio da Portaria CFQ nº 164, de 8 de agosto de 2023, cujo inciso I do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"I- Marcos Rodrigues Siqueira Sousa, que a presidirá - Gestão Documental;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 19 de agosto de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

Referência: Processo nº 2800.00.00233.2024 SEI nº 0091424

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br